

## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2015 – SESMA/PMB**

**TERMO de APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2015, A SER CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA ITAÚ SEGURO DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Avenida Governador José Malcher nº 2821, nesta cidade, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cédula de Identidade nº 2472473 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ITAÚ SEGURO DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**, empresa com sede estabelecida na Avenida Eusébio Matoso nº 1375, Bairro Butantã, CEP: 05.423-180 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.816.067/0001-00, telefone: (011) 3366-3258, fax: (011) 3366-5263, e-mail: [contratos.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:contratos.licitacoes@portoseguro.com.br), doravante denominada **CONTRATADA** representada por suas procuradoras Sras. **ROQUE ANTÔNIO TRONDI JR**, brasileiro, casado, securitária, portadora da Cédula de Identidade nº 28.543.236 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 325.150.918-73, e **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade nº 28.543.390-8 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51, todas com domicílio profissional à Rua Guaianases nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

1.1 O presente instrumento tem sua origem no Contrato nº 133/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGURO VEICULAR TOTAL DE AMBULÂNCIAS E MOTOLÂNCIAS COMPONENTES DA FROTA SAMU 192** da Secretaria Municipal de Saúde de Belém do Pará, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2015/SESMA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1.O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os gastos referente ao presente Termo Aditivo, serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: **2.17.22.10.302.0001**

Atividade: **2003**

Fonte: **1213200002**

Elemento: **33.90.39**

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, do contrato ora aditado, ficando este Termo de Apostilamento fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

Belém/PA, 17 de agosto de 2018.

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**